


|  |                         |
|--|-------------------------|
| INSTITUTO  |                         |
|  | Documentação            |
| SOCIOAMBIENTAL   |                         |
| Fonte  | D.O.U. n.º 81 (Seção 1) |
| Data   | 29/4/2005 Pg 158        |
| Class.   | AMB 00302               |

**PORTARIA Nº 25, DE 28 DE ABRIL DE 2005**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 24 do Anexo I, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº4.756, de 20 de junho de 2003, e no art. 95, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria GM/MMA n.º 230, de 14 de maio de 2002;

Considerando os termos da Portaria Ibama n.º 65 de 19 de abril de 2002, que criou o Conselho Deliberativo da Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba/PR - APA Guaraqueçaba; e,

Considerando as determinações da Consultoria Jurídica do Ministério do Meio ambiente, constantes no Processo Ibama n.º 02001001836/2002-91, resolve:

Art. 1º Alterar a natureza do Conselho Deliberativo da APA Guaraqueçaba, que passa a ter caráter consultivo.

Art. 2º O Conselho Consultivo da APA Guaraqueçaba, deverá adequar o seu Regimento Interno, aos termos desta Portaria, no prazo de até noventa dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS